PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 29 DEJULHO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO**, matrícula 063.333, como Fiscal Titular, e **MARIA CAROLINA ROCHA DE AZEVEDO**, matrícula 302.361, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 408/2025 – LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPI-TALARES S.A.;

ATA - Nº 409/2025 – SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, de **EQUIPOS E SERINGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO** referentes ao processo Nº28387/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 29 de Julho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 440670a7-2b22-4d6c-8b3e-fa8c9395415e